



REGULAMENTO BATALHA SERTANEJA 2019

A **Batalha Sertaneja** acontece entre os dias 20 e 28 de abril de 2019, sendo realizada no Prudenshopping em Presidente Prudente, com coprodução da 101 FM e do SBT Interior, e tem por finalidade descobrir um novo talento no estilo musical sertanejo, aprimorar e desenvolver a cultura musical, valorizar os adeptos da música e aumentar o intercâmbio artístico-cultural.

DAS INSCRIÇÕES:

1) As inscrições dos candidatos poderão ser efetuadas a partir de 1º de abril de 2019 à 00h00, até 16 abril de 2019 às 23h59, exclusivamente por meio do *WhatsApp* de número (18) 99682-6001.

1.1) As inscrições devem ser feitas por meio no número (18) 99682-6001, com envio de um vídeo de no máximo 5 (cinco) minutos do participante interpretando uma canção sertaneja, com nome completo, data de nascimento, endereço, cidade, telefone, nome artístico, podendo ser os candidatos: solo, dupla ou trio. Os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos:

- CPF e RG;
- Comprovante de residência (conta de luz, água, banco) no nome do candidato.
- a) Fica vedada a indicação/interpretação de mais de uma música;
- b) Poderão se inscrever grupos musicais, assim como, duplas, solo e trios, desde que dentro do segmento sertanejo;
- c) No caso de duplas ou trios, a documentação a ser apresentada, mencionada no item 1.1., deverá ser de cada integrante;
- d) Não poderão participar menores de 18 (dezoito) anos. Maiores de 16 (dezesesseis) anos emancipados podem participar do programa, mediante comprovação por meio dos documentos legais. Portanto, poderão se inscrever para participar da **Batalha Sertaneja** maiores de 18 anos ou maiores de 16 anos emancipados, mediante comprovação da emancipação;
- e) Cada candidato pode efetuar somente 1 (uma) inscrição durante o festival;
- f) As inscrições são gratuitas e não estão vinculadas à compra ou aquisição de qualquer bem ou serviço;
- g) A apresentação deverá ser apenas com voz e instrumentos acústicos;
- h) A seleção será por meio de avaliação dos vídeos enviados ao número de *WhatsApp*, sendo que os próprios inscritos terão que cantar a música escolhida, a seu critério, mesmo que seja à capela;
- i) A organização não avaliará os vídeos fora dos padrões predefinidos;
- j) Concurso engloba apenas o gênero musical sertanejo, não sendo válidos vídeos



recebidos em outros estilos musicais;

l) As duplas, bandas ou cantor serão selecionados pela equipe de produção 101 FM, utilizando-se dos vídeos de músicas cantadas pelos concorrentes;

k) A escolha será de acordo com critério técnico e artístico, de acordo com a avaliação da emissora;

l) Os selecionados terão que comparecer aos dias e horários marcados pela organização da **Batalha Sertaneja**, sendo todo o custo de locomoção — e qualquer mais que possa incidir — sob responsabilidade do participante.

2) Será terminantemente proibida nas seletivas do Festival a utilização de *playback* e a participação de bandas na interpretação dos candidatos.

DAS SELETIVAS

1ª Etapa 20/04/2019

Local: Estúdio 101 FM, situada no endereço Av. Washington Luiz, 1.250 - Uep1-S.3, Pres. Prudente - SP, 19015-150.

a) Os 12 (doze) selecionados (cantor solo, duplas ou trios) terão de escolher 1 (uma) música sertaneja, para cantar ao vivo, sendo que poderá o próprio concorrente tocar violão ou instrumento de preferência que ele puder levar ao estúdio. Pode, ainda, o concorrente trazer um músico para fazer o violão e demais instrumentos acústicos. No caso de nenhuma das hipóteses anteriores, a emissora irá disponibilizar um músico para esse quesito;

b) A ordem de escolha das músicas se dará por sorteio. Não serão aceitas músicas repetidas ou já interpretadas por outros participantes na mesma etapa;

c) A ordem de apresentações será por sorteio;

d) O participante (cantor solo, dupla ou trio) que não estiver no local definido para a realização das seletivas no dia de sua apresentação, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, será automaticamente desclassificado.

e) Cada selecionado (cantor solo, dupla ou trio) receberá uma nota entre 9.0 e 10.0 (9,0/9,1/9,2/9,3/9,4/9,5/9,6/9,7/9,8/9,9/10) de cada um dos 3 (três) jurados;

f) Será calculada a média;

g) As 8 (oito) maiores notas estarão automaticamente na semifinal;

h) Em caso de empate, os juízes decidirão qual dos concorrentes irá avançar à próxima fase.



DA SEMIFINAL

Semifinal 25/04/2019

Local: Prudenshopping, situado no endereço Av. Manoel Goulart, 2.400 - Jardim das Rosas, Pres. Prudente - SP, 19060-000.

- a) Os 8 (oito) classificados (cantor solo, duplas ou trios) terão de escolher 1 (uma) música sertaneja, para cantar ao vivo, sendo que poderá o próprio concorrente tocar violão ou instrumento de preferência que ele puder levar ao evento. Pode, ainda, o concorrente trazer um músico para fazer o violão e demais instrumentos acústicos. No caso de nenhuma das hipóteses anteriores, a emissora irá disponibilizar um músico para esse quesito;
- b) A ordem de escolha das músicas se dará por sorteio. Não serão aceitas músicas repetidas ou já interpretadas por outros participantes na mesma etapa;
- c) A ordem de apresentações será por sorteio;
- d) O participante (cantor solo, dupla ou trio) que não estiver no local definido para a realização das seletivas no dia de sua apresentação, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, será automaticamente desclassificado.
- e) Cada participante (cantor solo, dupla ou trio) receberá uma nota entre 9.0 e 10.0 (9,0/9,1/9,2/9,3/9,4/9,5/9,6/9,7/9,8/9,9/10) de cada um dos 3 (três) jurados;
- f) Será calculada a média das 3 (três) notas que será validada como nota final;
- g) As 6 (seis) maiores notas estarão automaticamente na final;
- h) Em caso de empate, os juízes decidirão qual dos concorrentes irá avançar à próxima fase.

DA FINAL

Final 28/04/2019

Local: Prudenshopping, situado no endereço Av. Manoel Goulart, 2.400 - Jardim das Rosas, Pres. Prudente - SP, 19060-000.

- a) Os 6 (seis) classificados (solo, duplas ou trios) terão de escolher uma música sertaneja, para cantar ao vivo, sendo que poderá o próprio concorrente tocar violão ou instrumento de preferência que ele puder levar ao evento. Pode, ainda, o concorrente trazer um músico para fazer o violão e demais instrumentos acústicos. No caso de nenhuma das hipóteses anteriores, a emissora irá disponibilizar um músico para esse quesito;
- b) A ordem de escolha das músicas se dará por sorteio. Não serão aceitas músicas repetidas ou já interpretadas por outros participantes na mesma etapa;
- c) A ordem de apresentações será por sorteio;



- d) O participante que não estiver no local definido para a realização das seletivas no dia de sua apresentação, com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, será automaticamente desclassificado.
- e) Em caso de não comparecimento até o horário estipulado, o participante (cantor solo, dupla ou trio) será excluído automaticamente da Batalha Sertaneja;
- f) Cada participante (solo, dupla ou trio) receberá uma nota entre 9.0 e 10.0 (9,0/9,1/9,2/9,3/9,4/9,5/9,6/9,7/9,8/9,9/10) de cada um dos 3 (três) jurados;
- g) As notas das etapas anteriores não acumulam;
- h) Será calculada a média das três notas do dia que será validada como nota final;
- i) A maior nota fica em 1º lugar na **Batalha Sertaneja**, com direito aos prêmios de campeão;
- j) A segunda maior nota fica em 2º lugar com as devidas premiações;
- k) A terceira melhor nota fica em 3º lugar com as devidas premiações.

DA PREMIAÇÃO

- 1) Para os 3 (três) finalistas da Batalha, serão disponibilizados os seguintes prêmios:
 - a) Para o 1º (primeiro) lugar: 1 (um) clipe musical para o vencedor do festival, disponibilizando ao público no *YouTube*, com resolução Full HD (1920x1080 pixels) — o clipe deve ser entregue no prazo máximo de 90 (noventa) dias após o término do festival; 1 (um) violão no valor de R\$ 1.000 (mil reais); 1 (um) fim de semana no resort Hot Beach, com apenas hospedagem e entrada no parque incluso (confirmar data com trinta dias de antecedência).
 - b) Para o 2º (segundo lugar): 1 (um) fim de semana no resort Hot Beach, com apenas hospedagem e entrada no parque incluso (confirmar data com trinta dias de antecedência); 1 (um) jantar no restaurante Banzai Sushi para 2 (duas) pessoas.
 - c) Para o 3º (terceiro lugar): 1 (um) jantar no restaurante Banzai Sushi para 2 (duas) pessoas.
 - d) Os prêmios devem ser retirados em até 30 (trinta) dias após a final do concurso.

DO JURI

- 1) Haverá um júri composto por 3 (três) membros que avaliarão os candidatos no local predeterminado pelos organizadores, durante todas as fases do festival.
- 2) Os quesitos a serem avaliados são:
 - qualidade da voz;
 - presença de palco;



- interpretação.

3) A decisão do júri é soberana, não sendo influenciada pelas autoridades locais nem pela mídia.

Obs.: Na somatória das notas de cada apresentação serão excluídas a maior e a menor nota recebida pelo intérprete.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1) A Comissão Organizadora não disponibilizará aos participantes um local para pouso, estadia nem alimentação (café da manhã, almoço e jantar), e não se responsabilizará por reserva em hotéis e restaurantes, tampouco locomoção — providências estas que caberão unicamente aos participantes.

2) A Comissão Organizadora da Batalha reserva o direito de, a qualquer momento, excluir os participantes que não observarem as normas prescritas neste regulamento.

3) A simples inscrição na **Batalha Sertaneja** já pressupõe a **ACEITAÇÃO** e a **CONCORDÂNCIA** com todos os termos do presente regulamento e do **Termo de Autorização de Uso de Imagem**, valendo como contrato de adesão.

4) Ao se inscreverem para participarem neste concurso, nos termos deste regulamento, os participantes (cantor solo, duplas e trios) cedem às promotoras os seguintes direitos: o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, ou em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors e na internet (como Facebook e Twitter), no território nacional e no exterior, para a ampla divulgação da conquista do prêmio e/ou do conteúdo vencedor **POR ATÉ 12 (DOZE) MESES**, contados do término da **Batalha Sertaneja**, nos termos do **Termo de Autorização de Uso de Imagem** constante do anexo deste Regulamento.

6) É vedada a participação de funcionários direta ou indiretamente envolvidos com as empresas organizadoras e com suas empresas coligadas, colaboradores, sócios, acionistas, bem como seus respectivos parentes até segundo grau, cônjuge e familiares e, ainda, quaisquer pessoas envolvidas diretamente na execução deste concurso, incluindo eventuais patrocinadores.

7) O participante (cantor solo, dupla ou trio) é exclusivamente responsável por seus dados cadastrais, sendo que a imprecisão, falsidade de identidade ou qualquer informação que porventura não seja condizente com a realidade acarretará na eliminação do referido participante. O participante é, ainda, responsável por danos que venham a causar a terceiros em função da inobservância do ora disposto.

8) O regulamento completo da campanha estará disponível:

(X) nas sedes das empresas promotoras



(X) nos sites das empresas promotora: (INFORMAR OS SITES)
() outro. Especificar

9) Os casos omissos neste regulamento, ou não esclarecidos, serão resolvidos pela Comissão Organizadora da **Batalha Sertaneja**, não cabendo recursos contra suas decisões.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM



AUTORIZO o uso de minha imagem em todo e qualquer material publicitário (fotos, impressos e outros meios de comunicação), para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais do Prudenshopping, cuja razão social é ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS PRUDENSHOPPING, com sede em Presidente Prudente – SP, na Av. Manoel Goulart nº 2.400, Jardim Santos Dumont, CEP 19060-000, inscrita no CNPJ sob nº 57.324.709/0001-60, e SISTEMA ARAÇA DE COMUNICAÇÃO LTDA, de Araçatuba, em todas as emissoras do SBT, e a 101 FM, _____ sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral e/ou apenas para uso interno desta instituição, desde que não haja desvirtuamento da sua finalidade e, para tanto, não exigirei qualquer remuneração, seja a que caráter for, dessa emissora.

A presente autorização abrange o uso da imagem acima mencionada em todo o território nacional e no exterior, por até 12 (doze) meses, contados do término da **Batalha Sertaneja**, em todas as suas modalidades e, em destaque, das seguintes formas:

(I) outdoor; (II) busdoor; folhetos em geral (encartes, mala-direta, catálogo etc.); (III) folder de apresentação; (IV) anúncios em revistas e jornais em geral; (V) web/home page; (VI) cartazes; (VII) back-light; (VIII) mídia eletrônica (painéis, videotapes, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros).

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro por tempo indeterminado.

Data/local

Nome completo:

RG: